



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

850/2001



Fls : N° 01
Proc: N° 1058/01

“ Dispõe sobre implantação de uma unidade de atendimento do INSS(Instituto Nacional do Seguro Social) da Resolução n.º48 de 12 de Março de 2001-PREVCidade”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S.Exa. no sentido de interceder junto ao órgão competente para que a mesma estude a possibilidade no sentido que seja feito um convênio com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), para implantação de uma unidade de atendimento cidade PREVCidade neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de maio de 2001.


EUROFILDES AMÂNCIO DA SILVA
VEREADOR LORO

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que com a implantação deste posto do INSS em nosso município, o atendimento à clientela previdenciária, teria maior agilidade e comodidade e ampliação da rede de atendimento, inclusive disponibilização dos serviços de auto-atendimento. Pois o posto do INSS mais próximo, se encontra na Cidade de Osasco.

001753 REC 01 17 20 01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
desenvolvimento
Em 21/05/2001
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pedido propositura.
Em 21/05/2001
Presidência